

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO-PPGED

CRENCIAMENTO DE PROFESSOR PERMANENTE

EDITAL 01/2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, do Centro de Ciências da Educação, da Universidade Federal do Piauí, considerando o Regimento do PPGEd/UFPI aprovado pela Resolução nº 025/16 - CEPEX, e demais normas internas, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de até (04) vagas de Professor Permanente do referido Programa, para o Curso de Mestrado em Educação, com título de Doutor em Educação com efetiva produção científica em Educação, sendo (02) vagas para a Linha A - Ensino, Formação de Professores e Práticas Pedagógicas e 02 (duas) para a Linha B - Educação, Movimentos Sociais e Políticas Públicas.

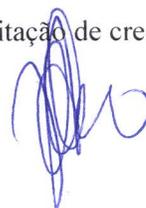
1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas via Protocolo Geral da Universidade Federal do Piauí, durante os dias úteis, de 23/05/2016 a 10/06/2016, conforme horário de funcionamento do referido protocolo.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

2.1 - Para concorrer ao processo seletivo para credenciamento na categoria Permanente, Curso de Mestrado, o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário de solicitação de credenciamento como Professor Permanente do Mestrado em Educação;
- b) Apresentar Cópia da Cédula de Identidade e do CPF;
- c) Apresentar Cópia do Diploma de Doutor em Educação reconhecido pelo MEC/CAPES e obtido há, pelo menos, dois anos;
- d) Apresentar Cópia do *Curriculum Vitae* (Versão Lattes) impressa, atualizada e comprovada;
- e) Apresentar comprovação de vinculação a um Núcleo de Pesquisa, certificado pela UFPI e cadastrado no CNPq;
- f) Apresentar comprovante de autoria de, pelo menos, quatro publicações qualificadas pela CAPES (*Qualis*), área de Educação, distribuídas em periódicos científicos (A1, A2, B1 e/ou B2), livros, obra integral e capítulos, de editoras nacionais ou internacionais, com ISBN e Conselho Editorial, todas publicadas nos 48 meses anteriores à solicitação de credenciamento;



- g) Apresentar pelo menos, um Projeto de Pesquisa, sob sua coordenação, cadastrado na Pró-Reitora de Pesquisa (PROPESQ) da UFPI, em consonância com a Linha de Pesquisa do curso de Mestrado, à qual o projeto está sendo submetido ao PPGEd;
- h) Comprovar a participação e a apresentação de pelo menos 02 (dois) trabalhos em eventos científicos da área de Educação, nacional ou internacional, nos últimos quatro anos;
- i) Comprovar pelo menos, 02 (duas) orientações de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização, na área de Educação, nos últimos dois anos;
- j) Comprovar autorização para credenciamento junto ao PPGEd emitida pelo Departamento de vínculo empregatício do candidato e lotação em unidade de ensino do Campus Ministro Petrônio Portela;
- l) Comprovar, pelo menos uma orientação ou co-orientação concluída de mestrado ou doutorado;
- m) Preencher Tabela de Pontuação do currículo, conforme Anexo, para posterior apreciação e ratificação pela Comissão, anexando documentação que comprove o referido preenchimento.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

3.1 A homologação da inscrição do candidato está condicionada à adequação do projeto e o atendimento das alíneas do item 2.1 deste Edital.

3.3 O resultado da homologação será divulgado no dia 15/06/2016

3.4 Os recursos à homologação serão interpostos no dia 16/06/2016, no Protocolo Geral da UFPI.

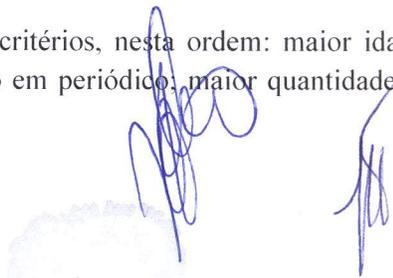
3.5 O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 20/06/2016.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 As vagas a serem preenchidas serão distribuídas entre as Linhas de Pesquisa do PPGEd, sendo: 02 (duas) para a Linha A - Ensino, Formação de Professores e Práticas Pedagógicas e 02 (duas) para a Linha B - Educação, Movimentos Sociais e Políticas Públicas, conforme escolha do candidato no ato da inscrição.

4.2. A classificação será feita considerando Tabela de Pontuação, em anexo, convertida em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.3 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem: maior idade, maior tempo de titulação; maior quantidade de publicação em periódico; maior quantidade de publicação de livro ou capítulo de livro.



4.3 O resultado da classificação será divulgado até o dia 22/06/2016, devendo ser afixado no mural do PPGEd.

4.4 Os recursos ao resultado da classificação serão interpostos no dia 24/06/2016 no Protocolo Geral da UFPI.

4.5 O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia 27/06/2016.

4.6 O resultado final será publicado no dia 30/06/2016.

4.7 Os casos omissos serão analisados e avaliados pelo Colegiado do PPGEd.

III – CRONOGRAMA

| ETAPAS / ATIVIDADES | DATAS DE REALIZAÇÃO |
|---|--|
| Período de Inscrições | 23/05/2016 a 10/06/2016 |
| <ul style="list-style-type: none">▪ Resultado das inscrições homologadas e não homologadas▪ Recebimento de recursos▪ Resultado dos recursos | 15/06/2016 16/06/2016 20/06/2016 |
| <ul style="list-style-type: none">▪ Resultado da classificação▪ Recebimento de recursos▪ Resultado dos recursos | 22/06/2016 24/06/2016 27/06/2016 |
| Publicação do Resultado Final | 30/06/2016 |
| Devolução de Documentos | 01/07/2016 a 10/07/2016 |

Teresina, 04 de maio de 2016.

Prof.^a Dr.^a Josania Portela Lima Carvalhêdo
Coordenadora PPGED/UFPI

José Augusto de Carvalho Mendes Sobrinho
Diretor CCE/UFPI

ANEXO

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

| ESPECIFICAÇÃO | PONTOS | NÚMERO MÁXIMO DE PONTOS |
|--|-------------|-------------------------|
| Artigo completo na área de Educação publicado em periódico científico listado no Qualis CAPES | * | - |
| Livro publicado na área da Educação com a temática vinculada a uma das linhas de pesquisa do mestrado (autoria)** | 8,00 | - |
| Livro publicado na área de Educação tendo como temática uma das linhas de pesquisa do mestrado (como coautor) ** | 4,00 | - |
| Capítulo de livro publicado relacionado com a área de Educação, tendo como temática uma das linhas de pesquisa do mestrado. | 1,00 | 8,00 |
| Organização de livro na área de Educação ** | 1,00 | - |
| Publicação de trabalho completo em anais de eventos científico internacional, nacional ou regional listado no <i>Qualis</i> CAPES. | 0,50 | 5,00 |
| Orientação de iniciação científica (por aluno) cadastrada na PRPPG | 0,25 | 2,00 |
| Projeto de Pesquisa na área da Educação registrado em Pró-Reitoria de Pesquisa ou Setor equivalente (por projeto). | 1,00 | 2,00 |
| Orientação de Dissertação na área da Educação | 2,00 | 4,00 |
| Co-orientação de Dissertação na área da Educação | 0,50 | 1,00 |
| Orientação de Tese na área da Educação | 4,00 | 8,00 |
| Co-orientação de Tese na área da Educação | 1,00 | 2,00 |

* Escala de pontuação dos periódicos, conforme documento CAPES (Área de Educação), disponível: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/EDUCA_19jun10.pdf

A1 = 10,0 pontos

A2 = 8,5 pontos

B1 = 7,0 pontos

B2 = 5,5 pontos

B3 = 4,0 pontos

B4 = 2,5 pontos

B5 = 1,0 ponto

C = Sem valor

** Será considerada livro, a publicação que possuir ficha catalográfica, com ISBN, mínimo de 50 páginas, e configurar-se como produto de pesquisa na área de educação.

Observação: Para facilitar a localização dos comprovantes do *curriculum vitae*, esses deverão ser organizados, seguindo a mesma ordem da Tabela de pontuação acima (Anexo). Neste sentido, o candidato deverá colocar no seu currículo, antes de uma mesma categoria de documentos, uma página indicando o nome do item da referida Tabela de pontuação.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROF. "Mariano da Silva Neto"
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella-CEP 64049-550 -Teresina-Pi
Fone (86) 3237-1214

**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO
PROFESSOR PERMANENTE DO PPGED**

| | | |
|--------------------|--------|---------------------|
| NOME DO REQUERENTE | | Centro/Departamento |
| ENDEREÇO - Rua/Av. | | Nº |
| | | Complemento |
| BAIRRO | CEP | FONE |
| CELULAR | E.MAIL | |

LINHA DE PESQUISA:

- Linha A - Ensino, Formação de Professores e Práticas Pedagógicas
 Linha B - Educação, Movimentos Sociais e Políticas Públicas.

DOCUMENTAÇÃO

A documentação deve respeitar o estabelecido nas "Normas para credenciamento de professor permanente do PPGED" (Resolução nº 025/2016):

- Formulário de solicitação de credenciamento como Professor Permanente do Mestrado em Educação.
 Cópia da Cédula de Identidade e do CPF.
 Cópia do Diploma de Doutor em Educação
 Cópia do *Curriculum Vitae* (Versão Lattes) impressa, atualizada e comprovada.
 Comprovante de vinculação a um Núcleo de Pesquisa.
 Comprovante de autoria de publicações científicas da área de Educação.
 Projeto de Pesquisa e comprovante de cadastramento na PROSPEQ/UFPI.
 Comprovante de participação e a apresentação de pelo menos 02 (dois) trabalhos em eventos científicos da área de Educação, nacional ou internacional.
 Comprovante de orientações de Iniciação Científica ou Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação ou Especialização, na área de Educação.
 Comprovante de autorização para credenciamento junto ao PPGEd emitida pelo Departamento de vínculo empregatício do candidato e lotação em unidade de ensino do Campus Ministro Petrônio Portella.
 Comprovante de orientação ou co-orientação concluída de mestrado ou doutorado.
 Tabela de Pontuação do currículo preenchida e devidamente comprovada.

Teresina, ____/____/____

Assinatura do(a) Requerente

